PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1219/2022.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidor municipal **JORGE LUIS LAUCHZER**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO**, portador da matrícula 9668, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 15 (quinze) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 24 de novembro de 2021 a 24 de novembro de 2022, a partir de 02 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 17 de janeiro de 2023, e os 15 dias restantes serão gozados posteriormente, devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de dezembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2410 /2022
Data da Publ. 09 /12 /2022
Data Saída 09 /01 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: